



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2024, as 8 horas, foi realizada, na sala de reuniões na PRPPG, 4º andar, bloco A, reunião com membros da CPA. Compareceram à reunião: representante dos técnicos administrativos em educação: Rosana Ávila Pereira Chollet (presidente) e Bruno Cassel Neto (suplente) e representantes dos docentes Denise dos Santos Colares de Oliveira (titular) e Marcos Antonio Baccarin (titular). Informes: Rosana trouxe o que foi tratado na reunião com a FURG, mencionando que possuem uma estrutura de Avaliação com coordenação e departamentos de Avaliação interna e externa. Seguem o ciclo do PDI para a autoavaliação, sendo de 5 anos. Eles estão bem estruturados, com pesquisas variadas. A Coordenação participa de todas as reuniões da CPA, sendo executor das decisões da comissão. Convidaram a CPA para participar de uma reunião no dia 18 de setembro. Bruno aponta que algumas tratativas já foram feitas com a gestão e que de fato a CPA está cumprindo seu papel, porém a universidade precisa dar o passo de organizar a criação do setor de avaliação institucional. Baccarin sugere que a CPA converse com os demais setores que tratam do tema, a saber o Núcleo de Regulação de Cursos da SGTIC, para alinhar as atribuições e dar continuidade ao requerido, mas é necessária uma decisão administrativa da gestão superior. Denise apresenta concordância com o movimento de conversar com outros setores. Outro informe foi sobre reunião agendada a TI, para solicitar um módulo para consulta dos setores e unidades, quanto à Avaliação do docente, com organização dos dados com filtro pelos cursos e unidades. Sobre reunião com Escritório de processos, a proposta apresentada por eles é de mapear os processos da CPA, no que foi sugerido que eles iniciasse pelo Processo de Avaliação do docente pelo discente. Ficou prevista nova reunião dia 09 de setembro com PROGEP, CPPD. Sobre o Edital para representantes, foi feita uma inscrição e decidido que será homologada a chapa e reaberto o edital para preenchimento das outras duas vagas. Sobre a participação na Formação dos professores ingressantes, Rosana trouxe que foi muito produtivo o momento de troca e que os professores apresentaram muitas dúvidas, especialmente quanto à estágio probatório. Questionaram sobre quem deveria aplicar o formulário de avaliação do docente pelo discente, pois creditavam à CPA, pela interpretação da Resolução. Foi esclarecido que a CPA ficou incumbida de criar o instrumento. Ficou exposta a dubiedade de vários pontos da resolução do estágio probatório. Consultada a Base de conhecimento do SEI, também não explicita quem aplica o questionário. Questionada no processo 23110.024886/2024-11, a CPA indica que o formulário seja aplicado pela comissão de avaliação do docente, tutor/a ou chefia imediata, sendo este critério definido na Unidade. Rosana informou que entrou em contato com a colega Cynthia da PRE, que organiza o Encontro de Coordenadores de Cursos, solicitando uma participação da CPA. Ela explicou que pela divisão dos temas, a CPA poderia estar na Formação dos NDEs, em dezembro, juntamente com o NRC e a CEC. Quanto à data da avaliação docente pelo discente relativo à 2024.2, conforme definido pela comissão em março/24, o período final de resposta ao formulário será no último dia letivo, ou seja, até 15 de março de 2025, abrindo dia 15 de fevereiro de 2025. A presidente informou que entrou em contato com membro da Comissão Organizadora da SIIEPE, apresentando uma proposta inicial de realizar um formulário de avaliação do evento. A indicação foi bem acolhida e seria uma

parceria entre a comissão e a CPA e auxiliaria a promover os trabalhos da comissão. Baccarin lembrou que havia uma ideia inicial de montar um painel da CPA para exposição no evento e que a questão do formulário seria outra ideia. Denise propõe que seja feito um cartaz ou que antes da apresentação dos trabalhos, aparecesse algo da CPA na projeção. Rosana apresenta a proposta de que o formulário seria solicitado para a CDIP. Baccarin aponta que teria que verificar sobre a viabilidade da CDIP fazer o formulário e que a demanda de análise recairia sobre a CPA. Denise apontou que se pode apenas entregar o relatório para a comissão. Quanto à exposição do banner, ficou decidido que a comissão apresentaria dados relativos à avaliação de cursos. Rosana informou que temos uma pasta no drive compartilhada com todas as IFES do país para a inclusão de instrumentos de avaliação. Rosana destacou que a participação no Evento XIII Encontro Nacional dos Procuradores Educacionais, Recenseadores e Auxiliares Institucionais das Instituições Públicas de Educação Superior de 16/10/2024 a 18/10/2024 pode ser online. **1. Relatório de avaliação dos cursos.** Foi discutida a forma de divulgação das planilhas com os resultados e ajustado detalhes no relatório. **2. Regimento.** Algumas discussões foram realizadas e serão realizadas pesquisas em outros regimentos e a pauta retornará na próxima reunião. **3. Formulário 5 Eixos.** Ficou para próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 10 minutos, eu, Rosana Ávila Pereira Chollet, dei por encerrada a reunião, a qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA AVILA PEREIRA CHOLLET, Presidente**, em 14/11/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CASSEL NETO, Assistente em Administração**, em 22/11/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DOS SANTOS COLARES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 22/11/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO BACCARIN, Professor Titular-Livre do Magistério Superior**, em 25/11/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2724901** e o código CRC **8D4BE66E**.